

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....4

PORTARIA Nº 384/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, conforme as normas estabelecidas em Resolução nº 06/2019:

I – Representação Docente:

Campus Jorge Amado:

Mauricio Farias Couto – Titular

Keu Apoema – Suplente

Campus Sosígenes Costa:

Gianfrancisco Schork – Titular

Gilmara dos Santos Oliveira – Suplente

Campus Paulo Freire:

Gilson Vieira Monteiro – Titular

Gabriela Andrade da Silva – Suplente

II – Representação Técnico-Administrativo:

Luana Campinho Rêgo – Titular

Lívia Gozzer Costa – Titular

Danilo Ornelas Ribeiro – Suplente

III – Representação Discente

Quecilaine dos Santos Guimarães – Titular

Luana Almeida Santos – Titular

Marta Santos Costa – Suplente

IV – Representação da Pró-Reitoria de Tecnologia e Informação e Comunicação

Álvaro Bispo Santos

V – Representação da Reitoria

Aline dos Santos Rosa Matos

Art. 2º Conforme §2º do Art. 3º da Resolução nº 06/2019, a Coordenação e a Coordenação Adjunta serão eleitas pelos membros da CPA, entre os/as representantes constantes nos incisos I e II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Itabuna, 24 de maio de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA